

## PORTARIA ORDINÁRIA N°. 202/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, IV, c/c art. 78 e art. 79, da Lei n° 14.133/21 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Chamamento para CREDENCIAMENTO de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas em Paraíso do Tocantins/TO ou em Palmas/TO, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UNIRG – Campus Paraíso do Tocantins em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Urgência e Emergência, Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UNIRG, **Credenciamento Público n° 003/2025, Processo Administrativo Eletrônico n°. 2092/2025;**

**Considerando** o Parecer n° 288/2025 - Procuradoria Jurídica, entendeu que: “Diante do exposto, entende esta Procuradoria Jurídica que o procedimento adotado seguiu seu curso de forma regular, atendendo às disposições legais inerentes e regulamentações correlatas, razão pela qual manifesta pela REGULARIDADE do edital de Chamamento Público n° 003/2025, para CREDENCIAMENTO de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas em Paraíso do Tocantins/TO ou em Palmas/TO, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UNIRG - Campus Paraíso do Tocantins em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Urgência e Emergência, Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi – UNIRG”;

**Considerando** o Despacho n° 1237/2025 - Controle Interno, o qual opina favoravelmente pela regularidade do Credenciamento Público 003/2025;

**Considerando** o Despacho n° 1607/2025 - Presidência da Fundação UnirG, que acolhe os despachos dos órgãos de apoio e Homologa Credenciamento Público 003/2025 e Autoriza a Contratação da Credenciada.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o Credenciamento da empresa **HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA, CNPJ n° 38.147.344/0001-09**, com base no art. 74, IV, c/c art. 78 e art. 79, I, da Lei n° 14.133/21;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação UNIRG**, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n° 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 16 JULHO 2025**

**Riane**